

INTERESSADA: Betina Mosch

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

PARECER N° 7 6 2 / 7 5 , CPG, Aprovado em 19 / fevereiro / 75 .

Com. ao Pleno.

e m 1 2 / 0 3 / 7 5 .

(Proc. CEE n° 0848/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Betina Mosch, filha de Heinz Mosch e de dona Charitas Sixel Mosch, nascida em São Paulo, aos 11 de janeiro de 1959, domicilia-da e residente na Praça do Retorno "C" n° 45, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, nesta Capital, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário com 5 séries na Escola Higienópolis;

2- Curso Ginásial com 4 séries, tendo estudado: Português (séries); Alemão (4 séries); Inglês (4 séries), Educação Moral e Cívica (e O.S.P.B. (3 séries), História Geral (4 séries), História do Brasil (2 séries), Geografia Geral (4 séries) Geografia do Brasil (2 séries), Aritmética (2 séries), Álgebra (2 séries), Geometria (4 séries), Física (4 séries), Química (3 séries), Biologia (4 séries), Desenho (2 séries), Pintura (3 séries), Instrumentos (4 séries), Canto (4 séries), Trabalhos Manuais (4 séries), Horticultura (4 séries), Escritura (3 séries), Educação Física (4 séries).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Betina Mosch, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975.

a) Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela "Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Presidente em exercício.